



**Poder Judiciário**  
**Justiça Federal no Ceará**  
**16ª Vara**

## **TERMO DE AUDIÊNCIA**

<b>DATA:</b> 31 de agosto de 2020	<b>HORÁRIO:</b> 14h
<b>LOCAL:</b> SALA DE AUDIÊNCIAS DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA FEDERAL DE JUAZEIRO DO NORTE/16ª VARA	
<b>JUIZ:</b> FABRICIO DE LIMA BORGES	<b>TIPO DE AUDIÊNCIA:</b> CONCILIAÇÃO
<b>AUTOR:</b> MINISTERIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)	
<b>RÉUS:</b> UNIÃO, ESTADO DO CEARÁ e MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE	
<b>TERCEIRO INTERESSADO:</b> HOSPITAL MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO	
<b>PROCESSO Nº:</b> 0800303-45.2020.4.05.8102	

Feito o pregão, estavam presentes:

**PROCURADOR DA REPÚBLICA:** Dr. Celso Costa Lima Verde Leal

**ADVOGADO DA UNIÃO:** Dr.ª Karla Simões Nogueira Vasconcelos

**ASSESSORES JURÍDICOS DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE:** Dr. Lucas Perdigão de Freitas

**COORDENADORA DA AUDITORIA DA COORDENADORIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA (CORAC) DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE:** Dr.ª Emília Alves de Castro

**PROCURADORA DO ESTADO DO CEARÁ:** Dr.ª Caroline Moreira Gondim

**COORDENADOR DA COORDENADORIA REGIONAL DA CENTRAL DE REGULAÇÃO DA MACRORREGIÃO DO CARIRI:** Dr. Damito Robson Xavier

**SUPERINTENDENTE REGIONAL DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE:** Dr.ª Tereza Cristina Mota de Souza Alves

**SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE:** Dr.ª Pollyanna Callou de Moraes Dantas

**PROCURADOR DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE:** Dr. Caio Victor Batista de Alencar (OAB/CE nº 30786)

**DIRETORES DO HOSPITAL MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO:** Dr. Amilcar Leite de Sá Barreto e Dr. Romildo Mamede Santos

**ADVOGADO DO HOSPITAL MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO:** Dr. Pedro Ivan Couto Duarte (OAB/CE nº 5457)

Iniciados os trabalhos por videoconferência<sup>1</sup>, o MM. Juiz Federal Substituto, Dr. FABRICIO DE LIMA BORGES, esclareceu aos presentes que esta audiência de conciliação tem como objetivo dar continuidade às discussões em busca de uma solução consensual para a problemática subjacente à ação civil pública em epígrafe, vez que ela tem como causa de pedir o funcionamento deficitário de política pública vinculada ao Sistema Único de Saúde (SUS) na região do Cariri cearense, mais precisamente na área de assistência oncológica<sup>2</sup>.

Dito isso, o magistrado destacou que na terceira audiência de conciliação desta ação civil pública, realizada em 21 de agosto de 2020, ajustou-se que (id. 4058102.18784308):

[...]

*2) por ocasião da próxima audiência, a SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ, SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE e o HOSPITAL MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO apresentarão um plano de trabalho acerca da viabilidade da execução das consultas dos cento e noventa e cinco pacientes incluídos na fila de espera da oncologia até a data de 20 de agosto de 2020.*

[...]

Franqueada a palavra aos presentes, estes informaram que acordaram o seguinte (registro em meio audiovisual):

a) o HOSPITAL MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO, **nos dias 12 e 26 de setembro de 2020** procederá ao atendimento de todos os 195 (cento e noventa e cinco) **pacientes incluídos na fila de espera da oncologia até a data de 20 de agosto de 2020 e com biópsia com resultado positivo**, seguindo o plano de trabalho apresentado hoje no id. 4058102.18847202 destes autos eletrônicos:

---

<sup>1</sup>Em vista da situação de emergência em saúde pública decorrente da infecção humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV) e das medidas de isolamento social impostas pelas autoridades públicas.

<sup>2</sup> Como pontuei na decisão de id. 4058102.17935954 nestes autos.

FLUXO DE ATENDIMENTO PARA CONSULTA ONCOLÓGICA - PRÉ-TRIAGEM

**DIAS DE ATENDIMENTO:**

1. 12/09 – SÁBADO – 50% DA FILA DE ESPERA COM A APRESENTAÇÃO DA LISTAGEM DOS PACIENTES A SEREM ATENDIDOS ATÉ O DIA 09/09; e,
2. 26/09 – SÁBADO - 50% DA FILA DE ESPERA COM A APRESENTAÇÃO DA LISTAGEM DOS PACIENTES A SEREM ATENDIDOS ATÉ O DIA 23/09.

NAS DATAS ACIMA SERÃO DISPONIBILIZADOS 04 MÉDICOS ESPECIALISTAS PARA REALIZAÇÃO DA PRÉ-TRIAGEM, COM UMA MÉDIA DE 25% DE PACIENTES PARA CADA PROFISSIONAL.

b) **até a data de 30 de setembro de 2020**, o HOSPITAL MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO encaminhará à SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ os resultados das consultas realizadas nas datas acima, indicando o tratamento sugerido pelo médico oncologista para cada paciente;

c) a COORDENADORIA REGIONAL DA CENTRAL DE REGULAÇÃO DA MACRORREGIÃO DO CARIRI, em articulação com as Secretarias de Saúde dos Municípios da Macrorregião do Cariri, entrará em contato com os pacientes da fila de espera para informar a data e horário de atendimento no hospital, bem como diligenciar para que sejam realizados os exames laboratoriais necessários ao atendimento de cada paciente pelos médicos oncologistas nas datas acima (hemograma completo, plaquetas, função renal e função hepática);

d) para fins de organização do atendimento, a COORDENADORIA REGIONAL DA CENTRAL DE REGULAÇÃO DA MACRORREGIÃO DO CARIRI deverá encaminhar ao HOSPITAL MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO a relação de pacientes contatados até a véspera de cada uma das datas agendadas;

e) cumprido o plano de trabalho descrito nas alíneas anteriores, as partes solicitarão a este juízo federal a designação de audiência de conciliação para discutir a elaboração de um plano de trabalho contemplando o tratamento dos pacientes incluídos na fila de espera da oncologia até a data de 20 de agosto de 2020.

O MPF concordou com a proposição apresentada acima.

**A proposta apresentada pelos presentes foi HOMOLOGADA pelo MM. Juiz Federal Substituto.**

Nada mais havendo a consignar, o MM. Juiz Federal Substituto declarou encerrada a audiência, do que para constar, lavrou-se o presente termo, que, após lido e achado conforme, segue assinado eletronicamente.

